



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA  
SEÇÃO DE CONTRATOS

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2017 – TRE/PB**  
**Processo nº 1500-73.2019.6.15.8000**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA E A EMPRESA SEGUROS SURA S.A.

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, compareceram, de um lado, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, CNPJ nº 06.017.798/0001-60, com foro na cidade de João Pessoa, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, Estado da Paraíba, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, **VALTER FÉLIX DA SILVA**, brasileiro, casado, RG nº 932.907–SSP/PB, CPF nº 468.408.184-20, doravante designado **CONTRATANTE** ou simplesmente **TRE/PB** e, de outro lado, a empresa **SEGUROS SURA S.A.**, CNPJ nº 33.065.699/0001-27, estabelecida na Av. das Nações Unidas, nº 12.995, 4º andar, Brooklin Novo, São Paulo – SP, CEP: 04.578-000, Fone: (31) 3073-7300 / (31) 9.9931-1277, e-mail [Contratos.Licitacao@segurossura.com.br](mailto:Contratos.Licitacao@segurossura.com.br) / [cotacao@br.hembseguros.com.br](mailto:cotacao@br.hembseguros.com.br), que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por **MARCELO POZZI PESTANA**, brasileiro, RG 28.011.836-3 SSP/SP, CPF 295.882.928-67, daqui por diante designada **CONTRATADA**, que têm, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto realizar supressão no objeto do contrato nº 24/2017 - TRE/PB.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2.1 – A partir da assinatura do presente termo aditivo, fica suprimida do objeto do contrato original, a cobertura securitária do seguinte automóvel:

QTD	MARCA/ MODELO	ESPECIFICAÇÕES VEICULARES	ANO / MODELO	PLACA
01	Volkswagen	Gol 1.6 Mi Power, Total Flex 8v, 4p.	2005/2006	MNT-0598

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESTITUIÇÃO DO PRÊMIO

3.1 – Em razão da supressão objeto deste termo aditivo, a Contratada deverá restituir ao Tribunal o valor de **R\$ 385,31 (trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos)**.

## CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

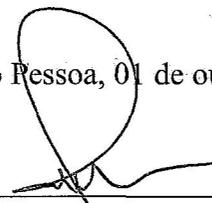
4.1 – O presente termo aditivo tem fundamento legal no art. 65, I, alínea “b”, e seu parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93, bem como nas cláusulas nona e décima segunda do contrato original e foi celebrado de acordo com o contido no Processo SEI nº 1500-73.2019.6.15.8000.

## CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, alterado pelos 1º, 2º e 3º Termos Aditivos.

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e seu extrato será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3.

João Pessoa, 01 de outubro de 2019.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**  
**VALTER FÉLIX DA SILVA**

**SEGUROS SURA S.A.**  
**MARCELO POZZI PESTANA**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8D4F-4BF3-A946-F7A2> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8D4F-4BF3-A946-F7A2



### Hash do Documento

1A16D5399E5C064B104860766DCD6B915FA87FD3A3F8176AE2534B37EEC55A32

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/10/2019 é(são) :

- Marcelo Pozzi Pestana (Signatário - SEGUROS SURA S.A.) -  
295.882.928-67 em 15/10/2019 11:00 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- Nome no certificado:** SEGUROS SURA S.A.

Cristiano Saab De Rezende (Diretor) - 271.130.858-81 em  
16/10/2019 12:58 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 25/10/2019 é(são) :

- Victor Antônio Juarez Juarez - 324.993.258-28 em 07/10/2019  
10:04 UTC-03:00  
SEGUROS SURA S.A. - em 14/10/2019 10:10 UTC-03:00
- Camila Peixoto Oliveira - 392.519.578-51 em 14/10/2019 10:10  
UTC-03:00  
SEGUROS SURA S.A. - em 15/10/2019 10:39 UTC-03:00
- ELOA GREICE FOYOS DE ALMEIDA - 172.643.868-64 em  
15/10/2019 10:39 UTC-03:00



